

EMENDA À DESPESA Nº 070/2023

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES
Fls 515
Planejamento

APROVADO

Em

04/12/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INCLUSÃO

Vereador

ALEX SANDRO MATAIN VIEIRA

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

2.035 - ELABORAÇÃO DE EXAMES

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
(SUB-AÇÃO – 0004)

Valor

45.665,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

38.831,00



Órgão

Código Descrição

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
-----	--------------------------------------

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
-----	--------------------------------------

Função Subfunção Programa

04	121	0033
----	-----	------

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO
--

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

6.834,00

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde apoia técnica e financeiramente os municípios na atenção à saúde dos seus munícipes. Estabelece normas, em caráter suplementar para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde. Coordena, acompanha e avalia, no âmbito estadual, a implementação dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

A Secretária Municipal de Saúde, assistida pelos órgãos de deliberação coletiva, é responsável pela definição, execução e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, com o Plano Municipal de Saúde e com a legislação vigente.

Além do atendimento básico, com consultas, exames médicos e internações, o SUS também deve trabalhar de maneira preventiva, com vigilância sanitária, campanhas de vacinação, fiscalização de alimentos e registro de remédios.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA RASTREIO DE CÂNCER, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, PSA, PREVENTIVO, BIÓPSIA, ENTRE OUTROS** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

